



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA/GAB Nº. 435/2023

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR PARA ATUAR NA FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS DO SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEMAD.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município – LOM.

Considerando a solicitação contida no Memorando T.I. nº. 019/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica DESIGNADA como FISCAL dos CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nºs 013/2021, 021/2017, 039/2022, 212/2023 e 214/2022, a Sra. JANYELLY PEREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo em comissão de GERÊNCIA DE INFORMÁTICA, MATRÍCULA Nº. 158148, em substituição ao Sr. ABIMAELO RODRIGUES PORTO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02.10.2023.

CUMpra – SE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 13 (treze) dias do mês de outubro de 2023 (dois mil e vinte e três).

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal